

SÃO CRISTOVÃO, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

# **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2017.2**

RATING CONSULTORIA ECONÔMICA



À

**Comunidade Acadêmica**

**Aos cuidados de**

**Rating Consultoria Econômica**

**Prezados,**

O presente documento tem como objetivo apresentar e explicar, de maneira suficientemente detalhada, a configuração do funcionamento do processo de seleção de novos membros para a Empresa Júnior do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Sergipe, Rating Consultoria Econômica.

Entendemos que uma Empresa Júnior é tão forte quanto seus membros são. Para tanto, objetivamos que os pretendentes candidatos demonstrem proatividade, resiliência, compromisso e amor.

Desde já agradecemos o interesse pelo Movimento Empresa Júnior Sergipano, pelas Ciências Econômicas e pelo empreendedorismo.

Com enorme prazer, apresentamos à V. Sas., o Edital de Processo Seletivo 2017.2.





## Sumário

1. DAS DISPOSIÇÕES.....	4
2. DOS PRÉ-REQUISITOS.....	4
3. DAS COMPETÊNCIAS .....	5
4. DAS INSCRIÇÕES.....	5
5. DO PROCESSO SELETIVO.....	6
5.3. APRESENTAÇÃO.....	6
5.4. DINÂMICAS .....	7
5.5. TREINAMENTOS .....	8
5.6. ENTREVISTAS.....	7
5.7. DESAFIO.....	8
5.8. DEFINIÇÃO .....	9
5.9. IMERSÃO.....	9
5.10. PERÍODO TRAINEE .....	9
6. DA APROVAÇÃO .....	9
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	10
ANEXO I CRONOGRAMA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A RATING .....	11
CONSULTORIA ECONÔMICA 2017.2.....	11





## 1. DAS DISPOSIÇÕES

- 1.1. O presente processo seletivo será regido pelo presente edital e executado pela Rating Consultoria Econômica.**
- 1.2. O processo seletivo não possui limites mínimos ou máximos de inscritos.**
- 1.3. O processo seletivo não possui limites mínimos ou máximos de aprovados.**
- 1.4. O processo seletivo constará das seguintes etapas, se caráter sequencial:**
  - 1.4.1. Apresentação.**
  - 1.4.2. Dinâmica.**
  - 1.4.3. Treinamentos.**
  - 1.4.4. Entrevistas, composta por:**
    - **Análise de Perfil.**
    - **Analise de Disponibilidade.**
    - **Análise de Currículo.**
  - 1.4.5. Desafio.**
  - 1.4.6. Definição.**
  - 1.4.7. Imersão.**
  - 1.4.8. Trainee.**

## 2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Sergipe.**
- 2.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para dedicação exclusiva à execução das atividades delegadas pela Rating Consultoria Econômica.**
- 2.3. Ter disponibilidade para dedicação à execução de atividades emergenciais delegadas pela Rating Consultoria Econômica.**
- 2.4. Ter condições de participar de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias em qualquer um dos dias da semana, de maneira presencial ou online, desde de que convocadas pela Rating Consultoria Econômica de maneira antecipada.**





### 3. DAS COMPETÊNCIAS

- 3.1. Uma vez que a Rating Consultoria Econômica necessita de um tipo específico de membro para o cumprimento das funções a serem delegadas, é indicado que, ao longo do processo seletivo, os candidatos demonstrem determinadas características:
- **Liderança;**
  - **Profissionalismo;**
  - **Ética;**
  - **Respeito;**
  - **Transparência;**
  - **Resiliência;**
  - **Trabalho em equipe;**
  - **Proatividade;**
  - **Motivação;**
  - **Amor pela empresa;**
  - **Compromisso com resultados;**

- 3.2. Uma vez que uma Empresa Júnior tem o papel de desenvolver sua membresia, o demonstrar de características tem caráter decisivo, visto que é necessário que os avaliadores do processo tenham a máxima ciência das características dos candidatos.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato deverá preencher formulário de inscrição, disponível na sede da

Rating Consultoria Econômica, ou por meio do link:  
<https://podio.com/webforms/16078352/1079535>

- 4.2. O candidato deverá fornecer o horário de aula do período vigente, emitido pelo DAA.

- 4.3. O candidato deverá fornecer uma configuração de seu horário semanal.

- 4.3.1. Refere-se à configuração de horário semanal informações com relação à compromissos semanais obrigatórios para o candidato.





**4.3.2. O candidato deve incluir o horário que delega ao cumprimento exclusivo das tarefas delegadas pela Rating Consultoria Econômica.**

**4.3.3. A configuração do horário semanal deve ser anexada em "arquivo .pdf".**

**4.4. O candidato deverá observar rigorosamente o cronograma de processo de seleção de novos membros para a Rating Consultoria Econômica 2017.2, anexado ao presente edital.**

**4.5. O candidato poderá se inscrever no processo seletivo apenas até o momento da fase de inscrição.**

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1. Cada uma das etapas do processo seletivo resultará em pontuações para os participantes, o qual somente será utilizado como base para os coordenadores do processo seletivo, sem peso significativo para a aprovação ou reprovação dos candidatos.**

**5.2. Os candidatos deverão passar pelo processo seletivo até a fase definição. Ao fim desta fase, será contabilizada a pontuação dos participantes e usando as notas apenas com base, mas sem que elas tenham peso, serão definidos os candidatos que serão trainees, e o restante estrará em uma lista de excedentes, podendo ser convocados futuramente para a Empresa Júnior.**

**5.3. Todos os candidatos receberão um feedback após o fim do processo seletivo 2017.2.**

### **5.3. APRESENTAÇÃO**

**5.3.1. No dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2017 os candidatos inscritos deverão comparecer ao mini auditório do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe entre às 19 e 20:30 horas a fim de participar da apresentação do processo seletivo. À ocasião será apresentado o Movimento Empresa Júnior, a Rating Consultoria Econômica e uma síntese de seu funcionamento e as etapas do processo de seleção aqui descrito.**

**5.3.1.1. Ao longo da realização da apresentação serão colhidas assinaturas dos candidatos afim de atestar presença na etapa.**





**5.3.1.2.** Os candidatos que assinarem a lista acumularão 100 (cem) pontos. Se destacados candidatos com características do item 3.1, eles serão avaliados com uma pontuação dada pelos coordenadores.

**5.3.1.3.** Os candidatos que não assinarem a lista estarão em risco de eliminação do processo seletivo, caso não apresente justificativa convincente.

#### **5.4. DINÂMICAS**

**5.4.1.** Nesta fase o candidato deverá se apresentar em local e horário a ser informado pela Rating Consultoria Econômica, no dia 28 de novembro, onde serão realizados desafios dinâmicos, coordenados pela Rating Consultoria Econômica e colaboradores.

**5.4.2.** Ao longo da realização das dinâmicas, a equipe de coordenadores observará, em cada um dos candidatos, a presença das características listadas no item 3.1 do presente documento.

**5.4.3.** Cada um dos coordenadores contabilizará a presença das características em cada um dos participantes, pontuando-os entre 0 (zero) e 20 (vinte), sendo possível somar até 220 (duzentos e vinte) pontos nesta fase.

**5.4.3.1.** Os candidatos que não comparecerem estarão em risco de eliminação do processo seletivo, caso não apresente justificativa convincente.

#### **5.5. TREINAMENTOS**

**5.5.1.** Entre os dias 30(trinta), 01 (primeiro) e 04(quatro) de dezembro, no mini auditório do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, serão realizados treinamentos obrigatórios para cada um dos participantes.

**5.5.2.** Em cada um dos 3 (três) dias de treinamento serão colhidas assinaturas como forma de comprovação de presença.

**5.5.2.1.** Cada dia que for comprovada a participação do candidato renderá a ele 20 (vinte) pontos. Durante os treinamentos, será avaliado as mesmas características citadas no item 3.1, de modo específico, pontuando os candidatos que mais se destacam referente às mesmas.





**5.5.2.2. Os candidatos que não assinarem a lista estarão em risco de eliminação do processo seletivo, caso não apresente justificativa convincente.**

## **5.6. ENTREVISTAS**

**5.6.1. Ao longo do processo seletivo será solicitado um horário, entre os dias 5(cinco), 6(seis), 7(sete), 8(oito), e 11(onze) de dezembro para realização de entrevista com cada um dos candidatos. Uma vez fornecidos horários, a Rating Consultoria Econômica marcará um momento com cada um dos candidatos para realizar as entrevistas.**

**5.6.2. No momento de entrevista, a Diretoria Executiva da Rating Consultoria Econômica formulará questões que devem ser respondidas pelos candidatos a fim de que seja possível constatar a presença das características listadas no item 3.1.**

**5.6.3. Cada um dos diretores contabilizará a presença das características em cada um dos participantes, pontuando-os entre 0 (zero) e 20 (vinte), sendo possível somar até 220 (duzentos e vinte) pontos nesta fase.**

**5.6.3.1. Caso o candidato falte ao horário designado estarão em risco de eliminação do processo seletivo, caso não apresente justificativa convincente.**

## **5.7. DESAFIO**

**5.7.1. Ao longo do processo seletivo será informado pela Rating Consultoria Econômica aos candidatos o briefing de um projeto que deverá ser elaborado e executado por grupos de candidatos entre os dias 04 (quatro) e 12 (doze) de dezembro.**

**5.7.2. As equipes serão compostas por até quatro pessoas e determinadas pela Rating Consultoria Econômica.**

**5.7.3. Ao início do projeto deverão ser determinadas metas e objetivos em consonância com o requisitado no briefing.**





**5.7.4.** A pontuação da fase será igual para todos os candidatos da equipe e corresponderá ao percentual de alcance de metas e objetivos multiplicado por 100.

## **5.8. DEFINIÇÃO**

**5.8.1.** no dia 13 de dezembro serão avaliados os resultados dos projetos executados na fase anterior. Ao fim da análise, serão divulgados os resultados por e-mail.

## **5.9. IMERSÃO**

**5.9.1.** Ao longo dos dias 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) será realizado evento de imersão em local e horário a ser informado pela Rating Consultoria Econômica.

**5.9.2.** Caso o candidato falte a algum dia da imersão estará em risco de eliminação do processo seletivo, visto que não haja justificativa convincente.

## **5.10. PERÍODO TRAINEE**

**5.10.1.** Durante um primeiro período os candidatos aprovados nas fases anteriores se encontrarão em posição de trainees. Logo, serão alocados em setores internos e passarão a executar atividades cotidianas, elaborar e realizar projetos.

**5.10.2.** Enquanto trainees, os candidatos deverão corresponder com as competências pessoais e técnicas demandadas pela Rating Consultoria Econômica. Em caso de descumprimento do esperado pela empresa o membro poderá não ser efetivado após essa fase.

## **6. DA APROVAÇÃO**

**6.1.** Não haverá disputa por vagas entre os candidatos, a aprovação dos mesmos se dará por meio de seu desempenho individual ao longo do processo seletivo. Logo, estes disputam apenas consigo mesmo.

**6.2.** Uma vez aprovado no processo seletivo, o candidato assumirá a posição de Trainee.





**6.2.1. Caso o candidato aprovado assuma a condição de Trainee, terá a obrigação de passar pelo Processo Trainee descrito neste edital.**

**6.3. Uma vez aprovado no processo trainee, o candidato assumirá a condição de Membro Efetivo e deverá assinar termo de voluntariado.**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1. As vagas estão abertas para os alunos da Universidade Federal de Sergipe do curso de Ciências Econômicas.**

**7.2. Caso o candidato falte alguma das etapas estará em risco de ser considerado eliminado.**

**7.3. Para maiores informações, entre em contato por meio do correio eletrônico [processoseletivo@ratingce.org](mailto:processoseletivo@ratingce.org) ou pelos números 79 98861-2013 e 79 99649-1627.**

**SÃO CRISTOVÃO – 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**





## ANEXO I CRONOGRAMA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A RATING

### CONSULTORIA ECONÔMICA 2017.2

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	FASE
13/11/2017	23/11/2017	INSCRIÇÕES
	24/11/2017	APRESENTAÇÃO
	28/11/2017	DINÂMICA
30/11/2017	04/12/2017	TREINAMENTOS
05/12/2017	11/12/2017	ENTREVISTAS
04/12/2017	12/12/2017	DESAFIO
	13/12/2017	DEFINIÇÃO
16/12/2017	17/12/2017	IMERSÃO

